Protocolo nº 4555-2013

RESOLUÇÃO Nº 233, DE 3 DE OUTUBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por maioria, vencida a Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Indeferir ao Servidor ANTÔNIO MANOEL COSTA SILVA, Técnico Judiciário, ora ocupando o cargo de Secretário da Corregedoria deste Tribunal, o pedido de auxílio-moradia por não atender ao requisito previsto no inciso VIII, do art. 60-B, da Lei nº 8.112/90."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno